

Ata da Quinquagésima Sétima Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai/RJ – VARRE-SAIPrev.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte seis), na sede do VARRE-SAIPrev, situado à Rua José Tupini, número 13, às 14h (catorze horas), reuniu o Conselho Fiscal para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Leitura da ata da reunião anterior; 2) Apresentação do balancete das Receitas e Despesas do Mês de janeiro/2026; 3) Rentabilidade do Mês janeiro/2026 e Relatório de Investimentos; 4) Demonstrativo Financeiro Consolidado; 5) Carta/Relatório Mais Valia, Análise de Investimentos; 6) Pagamento de contribuições e “novo” valor de Aporte; 7) Ofícios VARRE-SAIPrev nºs 05, 07, 08, 09 e 15/2025; 8) Resposta Consulta Gescon sobre Avaliação Atuarial; 9) Prestação de Contas da Prefeitura de 2024; 10) Taxa de Administração 2026; 11) Certificação Conselheiros e Diretores; 12) Parecer Nº 042/2026 do Comitê de Investimentos; 13) Ausência do Conselheiro Canízio; 9) Informações gerais. Estiveram presentes os seguintes membros do Conselho Fiscal: Claudiane Aparecida Rodrigues de Mattos Oliveira, Gabriela Abib Vargas Braga, Maria Aparecida de Fátima Brum e o suplente Dhermeson Batista do Nascimento de Souza. Não compareceu o conselheiro Canízio Frangilo de Oliveira. Também estiveram presentes o Diretor Presidente do VARRE-SAIPrev, Sr. Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre e o Diretor do Tesouro, Sr. Rômulo José Oliveira de Souza. A Presidente do Conselho Fiscal, Sr^a Maria Aparecida de Fátima Brum agradeceu a presença de todos e em seguida solicitou que fosse feita a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada por todos. Após passou a palavra ao Diretor Presidente do VARRE-SAIPrev, Sr. Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre, que apresentou o Demonstrativo Financeiro Consolidado até 31/01/2026 e o balancete das Receitas e Despesas do mês de janeiro de 2026, inclusive as despesas administrativas do mês de janeiro e que foram aprovadas por unanimidade. O Diretor Presidente informou que a rentabilidade no mês de janeiro/2026 foi de 1,66% (um vírgula sessenta e seis por cento) correspondendo ao valor de R\$1.588.041,65 (um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil, quarenta e reais e sessenta e cinco centavos), sendo que a meta estipulada para o mês foi de 0,84% (zero vírgula oitenta e quatro por cento). O valor total de recursos acumulados até 31/01/2026 foi de R\$96.634.015,49 (noventa e seis milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, quinze reais e quarenta e nove centavos). O retorno com os juros em janeiro/26 alcançou o percentual de 197,62% (cento e noventa e sete vírgula sessenta e dois por cento) da meta. Também apresentou o Relatório de Investimentos elaborado pela Empresa de Consultoria Mais Valia investimentos, o qual encontra-se publicado em nosso sítio eletrônico. Em seguida, o Diretor Presidente, passou a palavra ao Diretor do Tesouro, Sr. Rômulo José Oliveira de Souza, o qual disse que todas as contribuições (patronal e do servidor) e parcelamento, tanto da parte da Prefeitura quanto da Câmara, referente à competência de janeiro/2026, estão devidamente pagos. Quanto ao aporte a prefeitura efetuou o pagamento no dia 13/02/2026 do valor de R\$597.242,75 (quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos) e no dia 20/02/2026, o valor de R\$27.018,41 (vinte e sete mil, dezoito reais e quarenta e um centavos), totalizando o valor de R\$624.261,16 (seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos) conforme reavaliação atuarial feita pela prefeitura em 2025 e em conformidade com o Decreto nº 2473/2025 de 11/09/2025, publicado dia 12/09/2025. A Câmara Municipal pagou o valor do aporte de R\$4.363,12 (quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e doze centavos) como era feito no ano anterior devido a falta da Avaliação Atuarial 2026, data focal de 31/12/2025. Em seguida, o Diretor Presidente deu conhecimento aos conselheiros do inteiro teor dos Ofícios VARRE-SAIPrev nºs 05/2026, 07/2026, 08/2026 e 15/2026 encaminhados ao Executivo Municipal (referentes a NOTA TÉCNICA TCE Nº 7/23, AVALIAÇÃO ATUARIAL, ASSINATURA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026, CENSO PREVIDENCIÁRIO, IRREGULARIDADE CRITÉRIO CRP, ATENDIMENTO NOTIFICAÇÕES MPS, EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL e OUTROS, e Ofício VARRE-SAIPrev nº 009/2026, encaminhado à Câmara Municipal solicitando aos senhores vereadores intermediação junto ao Executivo na resolução dos problemas descritos nos ofícios acima listados. Objetivando dar ênfase à Nota Técnica TCE nº 7/23 e o desequilíbrio financeiro e atuarial o Diretor Presidente apresentou o PROCESSO TCE Nº 212.066-2/2025 referente a Prestação de Contas de Governo – Exercício 2024, sob a responsabilidade do ex-prefeito Silvestre José Gorini, em especial a RESSALVA nº 3 e DETERMINAÇÃO nº 3 que diz sobre buscar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS. Dando prosseguimento, o Diretor Presidente, apresentou

a resposta da consulta ao MPS, via Gescon, registrada sob o nº S717441/2026, acerca da condução e contratação da Avaliação Atuarial referente ao exercício de 2026, diante do teor do Ofício GP nº 290/2025. A consulta foi devidamente respondida em 12/02/2026, oportunidade em que o Ministério esclareceu aspectos relevantes quanto à responsabilidade do ente federativo e à necessária participação da Unidade Gestora e seu Conselho Deliberativo na elaboração da Avaliação Atuarial, instrumento essencial para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. Ao tomar conhecimento da resposta do MPS todos os conselheiros solicitaram que o inteiro teor da consulta e sua respectiva resposta fosse encaminhada ao Sr. Prefeito através de ofício. Na sequência, o Diretor Presidente apresentou o Decreto nº 2.543/2026, publicado em 05/02/2026, que estipulou o valor da Taxa de Administração do VARRE-SAIPrev para o exercício de 2026 em R\$839.319,42 (oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos). Continuando, o Diretor Presidente disse à Presidente deste Conselho Maria Aparecida Brum que os acessos aos cursos de certificação (conselheiro e comitê de investimentos) já estavam disponibilizados pelo ICDS (Instituto Connect de Direito Social). Dando continuidade, o Diretor Presidente do VARRE-SAIPrev pediu licença para se retirar da reunião e retornou a palavra à Presidente deste Conselho que colocou em pauta para apreciação o **Parecer nº 042/2026** do Comitê de Investimentos que versa sobre a aprovação, pelo Comitê de Investimentos, do Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de JANEIRO DE 2026. Após análise e o devido exame os membros do Conselho aprovaram o parecer por unanimidade. Após, a Presidente deste Conselho disse que analisando as Atas de Reuniões Ordinárias e do respectivo Livro de Presenças, constatou a ausência do Conselheiro Canizio Frangilo de Oliveira nas reuniões ocorridas nos dias 18/11/2025, 16/12/2025, 27/01/2026 e 24/02/2026 e que as mesmas não foram justificadas. Ressaltou que o regramento jurídico que estrutura o VARRE-SAIPrev é claro quanto à assiduidade dos conselheiros visto que a Lei Municipal nº 953/2021, em seu Artigo 17, § 3º, estabelece textualmente: "Art. 17 - [...] § 3º - Será declarada vacância na vaga do conselheiro, quando o mesmo se ausentar de forma não justificada à 03 (três) reuniões consecutivas ou em 04 (quatro) intercaladas no mesmo ano;". Diante da situação pediu autorização a todos os conselheiros para enviar um ofício solicitando as devidas explicações ao conselheiro, o que foi aprovado por todos. Nada mais havendo a tratar eu, Gabriela Abib Vargas Braga, lavrei a presente ata que foi lida e aprovada por todos os conselheiros e que, também, é assinada por mim e os demais presentes. Varre-Sai, RJ, 24 de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Gabriela Abib Vargas Braga Gabriela Abib Vargas Braga
Claudiane Aparecida Rodrigues de Matos Oliveira Claudiane
Maria Aparecida de Fátima Brum Maria Aparecida de Fátima Brum
Canizio Frangilo de Oliveira (não compareceu)
Dhermeson Batista do Nascimento de Souza (suplente) Dhermeson Batista do Nascimento de Souza
Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre Fabre
Rômulo José Oliveira de Souza Rômulo José Oliveira de Souza

REF. JANEIRO DE 2026

PARECER Nº 042/2026 – CONSELHO FISCAL / VARRE-SAIPrev

Os membros participantes da 57ª Reunião Ordinária/2026 do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município Varre-Sai - VARRE-SAIPrev, ocorrida em 24 de fevereiro de 2026, no desempenho de suas competências de que trata o artigo 20, da Lei Municipal nº 953/2021 de 23/04/2021, em razão do Parecer favorável do Comitê de Investimentos e do exame do Relatório Mensal e Anual de Investimentos, APROVAM o Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de JANEIRO/2026.

Varre-Sai, RJ, em 24 de fevereiro de 2026.

Gabriela Abib Vargas Braga Gabriela Abib Vargas Braga

Claudiane Aparecida Rodrigues de Matos Oliveira Claudiane Aparecida Rodrigues de Matos Oliveira

Canízio Frangilo de Oliveira (Não compareceu)

Maria Aparecida de Fátima Brum Maria Aparecida de Fátima Brum

Dhermeson Batista do Nascimento de Souza (suplente) Dhermeson Batista do Nascimento de Souza



CERTIFICADO DA ATA DE REUNIÃO

CONSELHO FISCAL

Título Certificado da Ata de Reunião	Autor Conselho Fiscal	Instrumento de Certificação 56ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal	Data e Hora da Reunião 27/01/2026 às 14h
Local da Reunião Sala de Reuniões do VARRE-SAIPrev	Motivo Registro de Inteiro Teor e Certificação	Data do Certificado 24/02/2026	Número do Certificado 042/2024

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município Varre-Sai – VARRE-SAIPrev, e no uso de nossas atribuições legais, **CERTIFICAMOS** que a ATA da 56ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal é a verdadeira e correta transcrição dos fatos, acontecimentos e expressões nela inseridos, e que a reunião foi devidamente convocada e realizada, em todos seus aspectos, em conformidade com a legislação vigente, e ainda, que o quórum necessário para sua instalação foi observado.

CERTIFICAMOS ainda, que as nossas manifestações, na reunião em pauta, estão reproduzidas em seu inteiro teor e que nossos votos foram dados com base nas informações passadas e nos esclarecimentos prestados pela Diretoria Executiva e Assessoria do VARRE-SAIPrev, e ainda, nas avaliações e no conhecimento individual de cada membro. Registramos também que nossos votos encontram-se, fielmente retratados, em pleno vigor e efeito, e não foram anulados ou modificados por qualquer ato posterior à realização da reunião e subsequente transcrição da Ata.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente, e damos fé.

Maria Aparecida de Fátima Brum
Presidente do Conselho Fiscal do VARRE-SAIPrev

Gabriela Abib Vargas Braga Gabriela Abib Vargas Braga

Claudiane Aparecida Rodrigues de Matos Oliveira Claudiane Aparecida Rodrigues de Matos Oliveira

Canizio Frangilo de Oliveira (Não compareceu)

Dhermeson Batista do Nascimento de Souza (suplente) Dhermeson B do Nascimento